

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/06/2022 a 31/05/2023.

SIGNATÁRIOS: DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e KLYVIA SOUSA ANTUNES (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-022 SESA/PMA - REPUBLICADO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.001 SESA/PMA, no valor total de R\$ 3.304.458,50 (três milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.581.445/0001-82.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.002 SESA/PMA, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **C J A PARENTE, CNPJ Nº 83.646.307/0001-91.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.003 SESA/PMA, no valor total de R\$ 316.090,00 (trezentos e dezesseis mil e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.004 SESA/PMA, no valor total de R\$ 10.776.394,00 (dez milhões, setecentos e setenta e seis mil e trezentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.005 SESA/PMA, no valor total de R\$ 86.048,00 (oitenta e seis mil e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.875.727/0001-34.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.006 SESA/PMA, no valor total de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.109.384/0001-07.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.007 SESA/PMA, no valor total de R\$ 349.248,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 19.769.575/0001-00.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.008 SESA/PMA, no valor total de R\$ 888.040,60 (oitocentos e oitenta e oito mil, quarenta reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022. PARTES SIGNATÁRIAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **P P F COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ Nº 07.606.575/0001-00.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.009 SESA/PMA, no valor total de R\$ 1.119.434,60 (um milhão, cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.010 SESA/PMA, no valor total de R\$ 454.690,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **POLYMEDH EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345.0001-10.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.011 SESA/PMA, no valor total de R\$ 2.536.350,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **PONTES HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 63.822.597/0001-70.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.012 SESA/PMA, no valor total de R\$ 1.219.418,50 (um milhão, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 18.606.861/0001-83.**

Ananindeua/PA, 04 DE JULHO DE 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de vale combustível, na forma impressa, integrado com serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículo, por meio da implantação e operação de sistema informatizado, para atender as necessidades deste instituto, pelo período de 12 meses;

Considerando estar devidamente demonstrado nos autos ser mais vantajoso para a administração pública renovar pelo período de 12 meses o Contrato IPMA Nº 006/2019, firmado com a empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, que mediante pesquisa de mercado, foi constatado que a Taxa de Administração proposta pela empresa se encontra dentro da média de mercado.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2022:

Funcional Programática: **09.122.0017.402 – Apoio as Ações Administrativas.**

Natureza da Despesa: **33.90.30 – Material de Consumo.**

Subelemento: **33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.**

Fonte: **14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.**

Valor Total: **R\$ 118.466,10 (Cento e Dezoito Mil reais e dez centavos).**

RESOLVE:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 22 de junho de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: **AMAZON CARDS S/S LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ nº 63.887.699/0001-73, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, 1º Andar, sala 16, Telégrafo, Belém/PA, CEP: 66.115-000.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Procedimento Administrativa nº 5.451/2022 – sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, II aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de vale combustível na forma impressa, para suprir as necessidades do Instituto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustível e lubrificantes Automotivos.

Fonte: 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.466,10 (Cento e Dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

ASSINATURAS:

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
CONTRATANTE

JOSÉ DOS SANTOS VENTURA
Representante Legal
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

Dispõe sobre a criação da **Procuradoria da Mulher**, no âmbito da Câmara Municipal de Ananindeua, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Ananindeua aprovou e a Comissão Executiva promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão da Câmara Municipal, sendo órgão independente, formado por Procuradoras Vereadoras e

outras mulheres designadas para este fim, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher e de 07 (sete) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua e eleitas pela bancada feminina da Câmara Municipal de Ananindeua, a cada 02 (dois) anos.

§ 1º. As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira, Segunda e Terceira e, nessa ordem, substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da procuradoria.

§ 2º. Os mandatos da Procuradoria da Mulher acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua.

Art. 3º. Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito Municipal;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara.

Art. 4º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º. A suplente de vereadora que assumir o mandato, em caráter provisório, não poderá ser escolhido (a) para Procuradora da Mulher ou Procuradora Adjunta.

Art. 6º. Além das vereadoras com mandato eletivo, serão designadas para compor a Procuradoria da Mulher, através da indicação dos órgãos pertinentes, sendo ratificadas pelo Presidente da Câmara:

a) uma representante da OAB/PA, Subseção Ananindeua;

b) uma representante de associação sem fins lucrativos, não governamental, cuja finalidade seja compatível com a Procuradoria da Mulher;

c) uma servidora, representante do Poder Executivo.

Art. 7º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das procuradoras, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Vereador RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário